



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 18 a 25102105

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2203

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 134.559,62, no orçamento de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2005, o seguinte projeto:

| | | |
|--------------------------------|----------------------------|---|
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 11.01 | <i>Departamento Serviços Urbanos</i> |
| <i>Classificação Funcional</i> | 3737 1545215011.520 | <i>Caminhão para coleta de resíduos sólidos urbanos</i> |
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 11.01 | <i>Departamento Serviços Urbanos</i> |
| <i>Classificação Funcional</i> | 3737 1545215011.521 | <i>Caminhão para coleta de resíduos sólidos urbanos</i> |
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 11.01 | <i>Departamento Serviços Urbanos</i> |
| <i>Classificação Funcional</i> | 3000 1545215011.522 | <i>Caminhão para coleta de resíduos sólidos urbanos</i> |
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 11.01 | <i>Departamento Serviços Urbanos</i> |
| <i>Classificação Funcional</i> | 1737 1545215011.523 | <i>Caminhão para coleta de resíduos sólidos urbanos</i> |

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2005, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 134.559,62 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|--------------------------------|----------------------------|---|-----------------------|
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 11.01 | <i>Departamento Serviços Urbanos</i> | |
| <i>Classificação Funcional</i> | 3737 1545215011.520 | <i>Caminhão para coleta de resíduos sólidos urbanos</i> | |
| <i>Natureza da Despesa</i> | 4490.5200 | <i>Equipamentos e material permanente</i> | R\$ 100.518,24 |
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 11.01 | <i>Departamento Serviços Urbanos</i> | |
| <i>Classificação Funcional</i> | 1000 1545215011.521 | <i>Caminhão para coleta de resíduos sólidos urbanos</i> | |
| <i>Natureza da Despesa</i> | 4490.5200 | <i>Equipamentos e material permanente</i> | R\$ 28.000,00 |
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 11.01 | <i>Departamento Serviços Urbanos</i> | |
| <i>Classificação Funcional</i> | 3000 1545215011.522 | <i>Caminhão para coleta de resíduos sólidos urbanos</i> | |
| <i>Natureza da Despesa</i> | 4490.5200 | <i>Equipamentos e material permanente</i> | |



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

| | | |
|--------------------------------|----------------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 11.01 | Departamento Serviços Urbanos |
| Classificação Funcional | 1737 1545215011.523 | Caminhão para coleta de resíduos sólidos urbanos |
| Natureza da Despesa | 4490.5200 | Equipamentos e material permanente |
| | | R\$ 2.000,00 |

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do superávit financeiro e do cancelamento parcial na seguinte dotação:

| | | |
|--------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| Unidade Orçamentária | 06.02 | Departamento de Contabilidade |
| Classificação Funcional | 1000 2884600012.005 | Precatórios Judiciais |
| Natureza da Despesa | 3390.9100 | Sentenças Judiciais |
| | | R\$ 30.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de fevereiro de 2005.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal